



**Laboratório
Dra Glair**
Análises e pesquisas clínicas
30 ANOS



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços N.º 13/2019.

A empresa Centro de Análises Clínicas Platinense, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.248.648/0001-79, com sede na Rua Rui Barbosa,608- Centro Santo Antônio da Platina-PR, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços N.º 13/2019, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sra Ana Paula da Silva Vicente, portadora da Cédula de Identidade nº 7675214-1e do CPF 007.023.689-54, Cargo de Gerente Administrativo, residente na Rua Ozorio da Cunha França,37, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Santo Antônio da Platina, 25 de abril de 2019.



Glair de Souza Lemos Villas Bôas

CPF nº. 518.874.529-15

O VALOR PREDITIVO DOS TESTES LABORATORIAIS DEPENDE DA SITUAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO DO (A) PACIENTE

Certificações



Sistema Nacional
de Acreditação **DICO**
patrocinado pela Sociedade
Brasileira de Análises Clínicas

RUA RUY BARBOSA, 608 - FONE: (43) 3534-2364

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR



**Laboratório
Dra Glair**
Análises e pesquisas clínicas
30 ANOS

ANEXO VIII



330

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 13/2019.

A empresa Centro de Análises Clínicas Platinense, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.248.648/0001-79, com sede na Rua Rui Barbosa, 608, Centro – Santo Antônio da Platina-PR, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 13/2019, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sra. Glair de Souza Lemos Villas Bôas portadora da Cédula de Identidade nº. 1.398.176-0 e do CPF/MF sob nº 518.874.529-15, Cargo Sócia Administradora e Responsável Técnica, residente na Rua 24 de Maio, 499-Centro Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Santo Antônio da Platina, 25 de abril de 2019.

Glair de Souza Lemos Villas Bôas
CPF nº. 518.874.529-15

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'Lemos' and '24'.

O VALOR PREDITIVO DOS TESTES LABORATORIAIS DEPENDE DA SITUAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO DO (A) PACIENTE

Certificações



**Sistema Nacional
de Acreditação DICO**
*patrocinado pela Sociedade
Brasileira de Análises Clínicas*

**RUA RUY BARBOSA, 608 - FONE: (43) 3534-2364
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR**

ENVELOPE "02" PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA ME
CNPJ: 75.627.331/0002-36
AVENIDA GOIÁS, 965, CENTRO, ANDARAÍ. CEP 86380-000
DATA: 30 DE ABRIL DE 2019
ABERTURA DOS ENVELOPES : 14:00 HORAS

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o nº 52/12
Em 23/04/2019
13-35

7
334



LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS XIMENES LTDA
CNPJ: 75.627.331/0002-36
AV. GOIAS, 965 – CENTRO CEP 86.380-000
ANDIRÁ – PR
TEL (43) 3538-1649

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019
MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PROPOSTA DE PREÇOS

2017
LCA
M

335

ANEXO I

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Proposto	Preço Total
1	10712	ACIDO FOLICO	50,00	UN	1,00	50,00
2	6547	ACIDO URICO	400,00	UN	9,50	3.800,00
3	6549	ALBUMINA	80,00	UN	1,00	80,00
4	6551	AMILASE	40,00	UN	2,00	80,00
5	10726	ANTI-LA/SSB	5,00	UN	1,00	5,00
6	10725	ANTI-RO/SSA	5,00	UN	1,00	5,00
7	17674	ANTI-TPO/TIROPEROXIDASE	15,00	UN	1,00	15,00
8	10722	ANTI - ESTREPTOLISINA O DET. QUANT.	50,00	UN	2,00	100,00
9	6554	ANTIBIOGRAMA	200,00	UN	9,50	2.000,00
10	17675	BAAR PESQUISA (CADA AMOSTRA) - BK OU BACILOSCOPIA DE ESCARRO PARA TUBERCULOSE	40,00	UN	1,00	40,00
11	17676	BACTERIOSCOPIA (SECREÇÕES: VAGINAL, URETRAL, NASAL, ETC)	50,00	UN	9,50	47,50
12	10736	BETA HCG - QUALITATIVO	60,00	UN	9,50	570,00
13	17677	BETA HCG QUANTITATIVO	60,00	UN	9,50	570,00
14	10738	BILIRRUBINAS TOTAL E FRACOES	100,00	UN	9,50	950,00
15	6553	BIOPSIA / ANATOMO PATOLOGICO	30,00	UN	20,00	600,00
16	10741	CA 125	10,00	UN	1,00	10,00
17	10740	CA 15-2	10,00	UN	1,00	10,00
18	6566	CALCIO	100,00	UN	9,50	950,00
19	17678	CEA/ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	50,00	UN	5,00	250,00
20	17679	CHAGAS IGG IFI	30,00	UN	1,00	30,00
21	17680	CICLOSPORINA	5,00	UN	1,00	5,00
22	10745	CITOMEGALOVIRUS IGG OU IGM	30,00	UN	1,00	30,00
23	17682	CK/CREATINOFOSFOQUINA SE/CPK	50,00	UN	10,00	500,00
24	17681	CKMB	10,00	UN	1,00	10,00
25	6570	COAGULOGRAMA (INCLUI TAP E KPTT)	200,00	UN	6,00	1200,00
26	6571	COLESTEROL (HDL)	250,00	UN	10,00	2.500,00
27	6574	COLESTEROL TOTAL	250,00	UN	10,00	2.500,00
28	20209	COOBS DIRETO E INDIRETO	30,00	UN	1,00	30,00
29	18654	CREARENSE DE CREATININA	30,00	UN	10,00	300,00
30	6576	CREATININA	800,00	UN	10,00	8.000,00
31	10756	CULTURA (DIVERSOS MATERIAIS)	300,00	UN	10,00	3.000,00
32	17684	D-DIMERO	5,00	UN	1,00	5,00
33	17683	DENGUE IGG/IGM/NS1 - QUALITATIVA IMUNOCROMATOGRÁFICA	250,00	UN	1,00	250,00
34	10762	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	30,00	UN	1,00	30,00

20/11/20

35	17685	EPSTEIN BAAR/ANTI-CAPSIDO VIRAL - CADA (IGG OU IGM)	30,00	UN	5,00	150,00
36	6582	ESPERMOGRAMA	20,00	UN	2,00	40,00
37	10765	ESTRADIOL	60,00	UN	2,00	120,00
38	10714	EXAME ACIDO VALPROICO	15,00	UN	1,00	15,00
39	6572	EXAME COLESTEROL LDL	250,00	UN	1,00	250,00
40	10786	EXAME IMUNOGLOBULINA IGG	60,00	UN	1,00	60,00
41	6612	EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES) Exame de laboratório (fezes), sendo obrigatório o laboratório a fornecer o frasco coletor de formalina 5% com sistema de dupla filtragem (paratest ou contratest), para diagnóstico de BARRIGA D'ÁGUA.	150,00	UN	1,00	150,00
42	10809	EXAME TRANSFERRINA	50,00	UN	1,00	50,00
43	10767	FAN / FATOR ANTINUCLEO	60,00	UN	2,00	120,00
44	6583	FATOR REUMATOIDE TESTE DO LATEX	100,00	UN	2,00	200,00
45	6584	FERRITINA	60,00	UN	9,50	570,00
46	6585	FERRO SERICO	60,00	UN	9,50	570,00
47	6587	FOSFATASE ALCALINA	60,00	UN	9,50	570,00
48	15849	FOSFORO	50,00	UN	9,50	475,00
49	10777	GAMA GT - GGT	100,00	UN	9,50	950,00
50	17686	GLICEMIA	1.000,00	UN	11,00	11.000,00
51	6592	GLICOSE 2 HORAS APÓS 75g	50,00	UN	10,00	500,00
52	4067	GLICOSE PÓS PRANDIAL	30,00	UN	1,00	30,00
53	17687	GRUPO SANGUINEO / FATOR RH	60,00	UN	1,00	60,00
54	17688	HANSENÍASE, PESQUISA POR ZIEH GABBET	10,00	UN	9,50	95,00
55	17693	HEMOGLOBINA GLICADA / HBA1C	300,00	UN	9,50	2.580,00
56	6599	HEMOGRAMA COMPLETO	1.200,00	UN	3,00	3.600,00
57	17694	HEPATITE A - CADA (IGG OU IGM)	30,00	UN	3,00	90,00
58	17690	HEPATITE B - ANTI HBC IGM	30,00	UN	3,00	90,00
59	17689	HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL	30,00	UN	3,00	90,00
60	17691	HEPATITE B - ANTI HBS	60,00	UN	3,00	180,00
61	17692	HEPATITE B - HBSAG (ANTIGENO AUSTRALIA)	60,00	UN	3,00	180,00
62	17695	HEPATITE C	80,00	UN	3,00	240,00
63	6603	HIV (METODO 1 - 2)	100,00	UN	2,00	200,00
64	10771	HORMONIO FOLICULOESTIMULANTE	80,00	UN	4,00	320,00
65	10783	IGE RAST (CADA)	60,00	UN	5,00	300,00
66	17696	INSULINA (CADA)	30,00	UN	5,00	150,00
67	6609	LIPIDOGRAMA COMPLETO	600,00	UN	5,00	3.000,00
68	10790	LUTEINIZANTE (LH)	50,00	UN	8,00	400,00
69	10791	MAGNESIO	50,00	UN	5,00	250,00
70	10793	MICROALBUMINURIA CADA (AMOSTRA ISOLADA OU 12H OU 24H)	50,00	UN	10,00	500,00
71	6610	MUCOPROTEINAS	15,00	UN	5,00	75,00
72	20284	PARASITOLÓGICO DE	300,00	UN	1,00	300,00

2
386

20/11

FEZES CADA AMOSTRA						
73	10799	PLAQUETAS CONTAGEM	150,00	UN	1,00	150,00
74	10800	POTASSIO	150,00	UN	2,00	300,00
75	6617	PROLACTINA	150,00	UN	5,00	750,00
76	10802	PROTEINA C REATIVA / PCR	150,00	UN	2,00	300,00
77	6623	PSA LIVRE (ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO LIVRE)	400,00	UN	4,00	1.600,00
78	15885	PSA TOTAL (ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO TOTAL)	400,00	UN	4,00	1.600,00
79	15877	PTH PARATORMONIO	30,00	UN	5,00	150,00
80	17697	RUBEOLA - CADA (IGG OU IGM)	30,00	UN	1,00	30,00
81	17698	SANGUE OCULTO SEM DIETA - PESQUISA IMUNOCROMATOGRÁFICA	80,00	UN	1,00	80,00
82	10806	SODIO	150,00	UN	2,00	300,00
83	17699	T3 TOTAL	200,00	UN	2,00	400,00
84	17700	T4 LIVRE	200,00	UN	2,00	400,00
85	17701	T4 TOTAL	200,00	UN	2,00	400,00
86	6632	TEMPO DE ATIVAÇÃO DA PROTROMBINA - TAP	100,00	UN	3,00	300,00
87	6633	TEMPO DE COAGULAÇÃO - TC	50,00	UN	1,00	50,00
88	6635	TEMPO DE SANGRAMENTO - TS	50,00	UN	1,00	50,00
89	6634	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - KPTT/TTPA	50,00	UN	3,00	150,00
90	17703	TGO - TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AST)	500,00	UN	8,00	4.000,00
91	17704	TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA (ALT)	500,00	UN	8,00	4.000,00
92	17705	TOXOPLASMOSE - CADA (IGG OU IGM)	250,00	UN	1,00	250,00
93	6644	TRIGLICERÍDEOS	250,00	UN	8,00	2.000,00
94	17706	TROPONINA	10,00	UN	1,00	10,00
95	17707	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE	800,00	UN	2,50	2.000,00
96	6646	UREIA	200,00	UN	9,50	1.900,00
97	6648	URINA I	800,00	UN	5,00	4.000,00
98	17708	UROCULTURA	150,00	UN	8,00	1.200,00
99	6649	VDRL / SORO LUES	150,00	UN	3,00	450,00
100	17709	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO	300,00	UN	1,00	300,00
101	15904	VITAMINA B-12	100,00	UN	8,00	800,00
102	15905	VITAMINA D 25 HIDROXI	150,00	UN	6,00	900,00
103	10814	ZINCO	50,00	UN	5,00	250,00
TOTAL R\$ 85.395,00 Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais.						85.395,00

ANDIRÁ, 30 DE Abril de 2019.

Luiz A. Ximenes

Luiz Antonio Ximenes

Representante Legal

75.627.331/0002-3

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA.

Av. Goiás, 965
Centro - CEP 86380-000
Andirá - Paraná

2
338

Município de Barra do Jacaré
Tomada de preços 13/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: luzantonioximenes@hotmail.com

Telefone : (43) 3534-4965

Telefone contador: (43)3534-4965

Contador: Anderson Carlos de Goddy

RG: 507.930-6

Telefone representante: (43) 3534-4965

CPF: 042.560.939-15

Conta: 4027-4

Data de abertura:

Agência: 426-x - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio da

CNPJ: 75.627.331/0002-36 Fornecedor : LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA
Endereço : AVENIDA GOIAS 965 - CENTRO - Andará/PR - CEP 86380-000
Inscrição Estadual: ISENTO
Representante: LUIZ ANTÔNIO XIMENES
Endereço representante : RUA HENRIQUE SETTI 900 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000
E-mail representante: luzantonioximenes@hotmail.com
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACIDO FOLICO	50,00	UN	35,56			1,00	50,00
002	ACIDO URICO	400,00	UN	15,13			9,50	3.800,00
003	ALBUMINA	80,00	UN	15,13			1,00	80,00
004	AMILASE	40,00	UN	16,45			2,00	80,00
005	ANTI-LA/SSB	4,00	UN	48,98			1,00	5,00
006	ANTI-RO/SSA	5,00	UN	48,96			1,00	15,00
007	ANTI-TPO/TIROPEROXIDASE	5,00	UN	35,10			2,00	100,00
008	ANTI - ESTREPTOLISINA O DET. QUANT.	15,00	UN	17,30			2,00	1.900,00
009	ANTIBIOGRAMA	50,00	UN	15,71			9,50	950,00
010	BAAR PESQUISA (CADA AMOSTRA) - BK OU BACILOSCOPIA DE ESCARRO	200,00	UN	35,45			1,00	40,00
011	PARA TUBERCULOSE	40,00	UN	20,68			1,00	50,00
012	BACTERIOSCOPIA (SECREÇÕES: VAGINAL, URETRAL, NASAL, ETC)	50,00	UN	25,00			9,50	570,00
013	BETA HCG - QUALITATIVO	60,00	UN	38,33			9,50	570,00
014	BETA HCG QUANTITATIVO	60,00	UN	26,66			9,50	950,00
015	BILIRUBINAS TOTAL E FRACOES	100,00	UN	26,66			20,00	600,00
016	BIOPSIA / ANATOMO PATOLOGICO	30,00	UN	95,33			1,00	10,00
017	CA 125	10,00	UN	56,50			1,00	10,00
018	CA 15-2	10,00	UN	15,13			9,50	950,00
019	CALCIO	100,00	UN	42,46			5,00	250,00
020	CE/ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	50,00	UN	26,10			1,00	30,00
021	CHAGAS IGG IFI	30,00	UN	74,20			1,00	30,00
022	CICLOSPORINA	5,00	UN	33,41			1,00	475,00
023	CITOMEGALOVIRUS IGG OU IGM	30,00	UN	38,76			9,50	10,00
024	CK/CREATINOFOSFOQUINASE/CPK	30,00	UN	40,43			1,00	1.200,00
025	CKMB	10,00	UN	72,86			6,00	2.375,00
026	COAGULOGRAMA (INCLUI TAP E KPTT)	200,00	UN	16,71			9,50	2.375,00
027	COLESTEROL (HDL)	250,00	UN	15,13			9,50	2.375,00
028	COLESTEROL TOTAL	250,00	UN	18,38			1,00	30,00
029	COBS DIRETO E INDIRETO	30,00	UN	23,53			9,50	285,00
030	CREARENSE DE CREATININA	30,00	UN	15,13			9,50	7.600,00
031	CREATININA	800,00	UN	15,13			9,50	2.850,00
032	CULTURA (DIVERSOS MATERIAIS)	300,00	UN	40,13			9,50	2.850,00

30/04/2019 14:10:44

2828

Município de Barra do Jacaré
Tomada de preços 13/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: luzantonioximenes@hotmail.com
Celular: (43)3534-4965

Telefone: (43) 3534-4965

Telefone contador: (43)3534-4965

Contador: Anderson Carlos de Godoy

Telefone representante: (43) 3534-4965

CPF: 042.560.939-15

Conta: 4027-4

Data de abertura:

CNPJ: 75.627.331/0002-36
Endereço: AVENIDA GOIAS 965 - CENTRO - Andará/PR - CEP 86380-000

Fornecedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA
Inscrição Estadual: ISENTO
Representante: LUIZ ANTÔNIO XIMENES
Endereço representante: RUA HENRIQUE SETTI 900 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000
E-mail representante: luzantonioximenes@hotmail.com
Banco: 1 - BB

Agência: 426-x - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio da

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

032	D-DIMERO	5,00	UN	156,53			1,00	5,00
033	DENGUE IGG/IGM/NS1 - QUALITATIVA IMUNOCROMATOGRÁFICA	250,00	UN	59,50			1,00	250,00
034	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	30,00	UN	41,98			1,00	30,00
035	EPSTEIN BAAR/ANTI-CAPSÍDEO VIRAL - CADA (IGG OU IGM)	30,00	UN	50,16			5,00	150,00
036	ESPERMOGRAMA	20,00	UN	113,33			2,00	40,00
037	ESTRADIOL	60,00	UN	34,43			2,00	120,00
038	EXAME ACIDO VALPROICO	60,00	UN	49,96			1,00	15,00
039	EXAME COLESTEROL LDL	15,00	UN	15,35			1,00	250,00
040	EXAME IMUNOGLOBULINA IGG	60,00	UN	26,75			1,00	60,00
041	EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES) Exame de laboratório (fezes), sendo obrigatório o laboratório a fornecer o frasco coletor de formalina 5% com sistema de dupla filtração (paratest ou contratest), para diagnóstico de BARRIGA D'ÁGUA.	150,00	UN	16,70			1,00	150,00
042	EXAME TRANSFERRINA	50,00	UN	27,41			1,00	50,00
043	FAN / FATOR ANTINUCLEO	60,00	UN	28,06			2,00	120,00
044	FATOR REUMATOIDE TESTE DO LATEX	100,00	UN	30,78			2,00	200,00
045	FERRITINA	60,00	UN	38,11			9,50	570,00
046	FERRITINA	60,00	UN	21,06			9,50	570,00
047	FOSFATASE ALCALINA	60,00	UN	16,96			9,50	475,00
048	FOSFORO	50,00	UN	15,80			9,50	950,00
049	GAMA GT - GGT	100,00	UN	16,96			9,50	950,00
050	GLICEMIA	1.000,00	UN	15,13			11,00	11.000,00
051	GLICOSE 2 HORAS APOS 75g	50,00	UN	25,66			1,00	475,00
052	GLICOSE POS PRANDIAL	50,00	UN	15,13			1,00	30,00
053	GRUPO SANGUINEO / FATOR RH	30,00	UN	18,38			1,00	60,00
054	HANSENIASE, PESQUISA POR ZIEH GABBET	60,00	UN	16,00			1,00	30,00
055	HEMOGLOBINA GLICADA / HBA1C	10,00	UN	36,10			3,00	2.850,00
056	HEMOGRAMA COMPLETO	300,00	UN	29,33			3,00	3.600,00
057	HEPATITE A - CADA (IGG OU IGM)	1.200,00	UN	40,11			3,00	90,00
058	HEPATITE B - ANTI HBC IGM	30,00	UN	38,75			3,00	90,00
059	HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL	30,00	UN	39,41			3,00	90,00
060	HEPATITE B - ANTI HBS	60,00	UN	38,11			3,00	180,00

30/04/2019 11:10:44

340

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Município de Barra do Jacaré
Tomada de preços 13/2019

CNPJ: 75.627.331/0002-36 Fornecedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA
Endereço: AVENIDA GOIAS 965 - CENTRO - Andaraí/PR - CEP 86380-000

E-mail: luzantonioximenes@hotmail.com
Telefone: (43) 3534-4965 Fax:
Celular:
Telefone contador: (43) 3534-4965

Inscrição Estadual: ISENTO
Representante: LUIZ ANTÔNIO XIMENES
CPF: 042.560.939-15 RG: 507.930-6

Endereço representante: RUA HENRIQUE SETTI 900 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000
E-mail representante: luzantonioximenes@hotmail.com
Agência: 426-x - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio da
Conta: 4027-4
Data de abertura:

Banco: 1 - BB
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
061	HEPATITE B - HBSAG (ANTIGENO AUSTRIALIA)	60,00	UN	36,21			3,00	180,00
062	HEPATITE C	80,00	UN	54,91			3,00	240,00
063	HIV (METODO 1 - 2)	100,00	UN	51,28			2,00	200,00
064	HORMONIO FOLICULOESTIMULANTE	80,00	UN	30,08			4,00	320,00
065	IGE RAST (CADA)	60,00	UN	29,08			5,00	300,00
066	INSULINA (CADA)	30,00	UN	30,10			5,00	150,00
067	LIPIDOGRAMA COMPLETO	600,00	UN	66,31			8,00	3.000,00
068	LUTEINIZANTE (LH)	50,00	UN	25,93			5,00	400,00
069	MAGNESIO	50,00	UN	17,63			5,00	250,00
070	MICROALBUMINURIA CADA (AMOSTRA ISOLADA OU 12H OU 24H)	50,00	UN	38,83			9,50	475,00
071	MUCOPROTEINAS	15,00	UN	24,16			5,00	75,00
072	PARASITOLÓGICO DE FEZES CADA AMOSTRA	300,00	UN	16,13			1,00	300,00
073	PLAQUETAS CONTAGEM	150,00	UN	11,36			1,00	150,00
074	POTASSIO	150,00	UN	15,13			2,00	750,00
075	PROLACTINA	150,00	UN	27,41			5,00	300,00
076	PROTEINA C REATIVA / PCR	150,00	UN	16,90			2,00	300,00
077	PSA LIVRE (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE)	400,00	UN	40,78			4,00	1.600,00
078	PSA TOTAL (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO TOTAL)	400,00	UN	37,76			4,00	1.600,00
079	PTH PARATORMONIO	30,00	UN	49,16			5,00	150,00
080	RUBEOLA - CADA (IGG OU IGM)	30,00	UN	34,23			1,00	30,00
081	SANGUE OCULTO SEM DIETA - PESQUISA IMUNOCROMATOGRÁFICA	80,00	UN	19,00			1,00	80,00
082	SODIO	150,00	UN	15,80			2,00	300,00
083	T3 TOTAL	200,00	UN	21,85			2,00	400,00
084	T4 LIVRE	200,00	UN	22,91			2,00	400,00
085	T4 TOTAL	200,00	UN	21,85			2,00	400,00
086	TEMPO DE ATIVAÇÃO DA PROTROMBINA -TAP	100,00	UN	25,20			3,00	300,00
087	TEMPO DE COAGULAÇÃO - TC	50,00	UN	8,33			1,00	50,00
088	TEMPO DE SANGRAMENTO - TS	50,00	UN	8,66			1,00	50,00
089	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - KPTT/TTPA	50,00	UN	25,53			8,00	150,00
090	TGO - TRANSAMINASE OXALACETICA (AST)	500,00	UN	15,13			8,00	4.000,00
091	TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA (ALT)	500,00	UN	14,23			8,00	4.000,00
092	TOXOPLASMOSE - CADA (IGG OU IGM)	250,00	UN	24,13			1,00	250,00

[Handwritten signatures and initials]

8
341

Município de Barra do Jacaré
Tomada de preços 13/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.627.331/0002-36 Fornecedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA
Endereço: AVENIDA GOIÁS 965 - CENTRO - Andará/PR - CEP 86380-000

Email: luizantonioximenes@hotmail.com Celular:
Telefone: (43) 3534-4965 Fax:
Telefone contador: (43)3534-4965

Inscrição Estadual: ISENTO Contador: Anderson Carlos de Godoy
Representante: LUIZ ANTÔNIO XIMENES CPF: 042.560.939-15 RG: 507.930-6

Endereço representante: RUA HENRIQUE SETTI 900 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000

Conta: 4027-4 Data de abertura:

Email representante: luizantonioximenes@hotmail.com Agência: 426-x - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio da

Banco: 1 - BB Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
093	TRIGLICERIDEOS	250,00	UN	15,80			8,00	2.000,00
094	TROPONINA	10,00	UN	94,00			1,00	10,00
095	TSH - HORMONIO TIREOSTIMULANTE	800,00	UN	21,25			2,50	2.000,00
096	UREIA	200,00	UN	15,13			9,50	1.900,00
097	URINA I	800,00	UN	16,50			5,00	4.000,00
098	UROCULTURA	150,00	UN	31,00			8,00	1.200,00
099	VDRL / SORO LUES	150,00	UN	16,98			3,00	450,00
100	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	300,00	UN	14,03			1,00	300,00
101	VITAMINA B-12	100,00	UN	34,78			8,00	800,00
102	VITAMINA D 25 HIDROXI	100,00	UN	70,26			6,00	600,00
103	ZINCO	150,00	UN	70,26			5,00	750,00
				55,83				
PREÇO TOTAL DO LOTE:								85.395,00
TOTAL DA PROPOSTA:								85.395,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

Luiz Antonio Ximenes
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA
CNPJ: 75.627.331/0002-36

75.627.331/0002-36
LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS XIMENES LTDA. - ME

Av. Goiás, 965
Centro - CEP 86380-000
Andará - Paraná

7
342

ENVELOPE "02" – PRO
PREFEITURA MUNICIPAL

LICITAÇÃO Tomada d

RAZÃO SOCIAL D
CENTRO DE ANÁLISES C

DATA E HORARIO D
30/04/2019, A

Município de Barra do Jacaré
Tomada de preços 13/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.248.648/0001-79 Fornecedor : CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSES S/C LTDA

Endereço : RUA RUI BARBOSA 608 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Contador: Contador: E-mail: Telefone: 35342364 Fax: Telefone contador: Celular:

Inscrição Estadual:

Representante: GLAIR SOUZA LEMOS VILLAS BÓAS

Endereço representante: Rua 13 de Maio 499 - centro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

E-mail representante: GLAIR@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

RG:

Telefone representante: 43999771022

Conta: 3706-0

Agência: 426-X - - SANTO ANTONIO PLATINA/PR

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACIDO FOLICO	001	50,00	UN	35,56		11,40	570,00
002	ACIDO URICO		400,00	UN	15,13		10,00	4.000,00
003	ALBUMINA		80,00	UN	15,13		10,00	800,00
004	AMILASE		40,00	UN	16,45		18,46	400,00
005	ANTI-LA/SSB		5,00	UN	46,98		18,46	92,30
006	ANTI-RO/SSA		5,00	UN	46,96		12,60	92,30
007	ANTI-TPO/TIROPEROXIDASE		15,00	UN	35,10		12,00	189,00
008	ANTI - ESTREPTOLISINA O DET. QUANT.		50,00	UN	17,30		12,00	600,00
009	ANTIBIOGRAMA		200,00	UN	15,71		19,00	2.400,00
010	BAAR PESQUISA (CADA AMOSTRA) - BK OU BACILOSCOPIA DE ESCARRO PARA TUBERCULOSE		40,00	UN	35,45		10,00	760,00
011	BACTERIOSCOPIA (SECREÇÕES: VAGINAL, URETRAL, NASAL, ETC)		50,00	UN	20,68		20,00	500,00
012	BETA HCG - QUALITATIVO		60,00	UN	25,00		29,98	1.200,00
013	BETA HCG QUANTITATIVO		60,00	UN	38,33		10,00	1.798,80
014	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES		100,00	UN	26,66		60,00	1.000,00
015	BIOPSIA / ANATOMO PATOLÓGICO		30,00	UN	95,33		14,40	1.800,00
016	CA 125		10,00	UN	56,50		15,00	144,00
017	CA 15-2		10,00	UN	56,50		10,00	150,00
018	CÁLCIO		100,00	UN	15,13		7,70	1.000,00
019	CEA/ANTIGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO		50,00	UN	42,46		11,38	385,00
020	CHAGAS IGG IFI		30,00	UN	26,10		32,40	341,40
021	CICLOSPORINA		5,00	UN	74,20		13,80	162,00
022	CITOMEGALOVIRUS IGG OU IGM		30,00	UN	33,41		10,00	414,00
023	CK/CREATINOFOSFOQUINASE/CPK		50,00	UN	38,76		25,00	500,00
024	CKMB		10,00	UN	40,43		45,00	250,00
025	COAGULOGRAMA (INCLUI TAP E KPTT)		200,00	UN	72,86		10,00	9.000,00
026	COLESTEROL (HDL)		250,00	UN	16,71		10,00	2.500,00
027	COLESTEROL TOTAL		250,00	UN	15,13		10,00	2.500,00
028	COOBS DIRETO E INDIRETO		30,00	UN	18,38		20,00	300,00
029	CREARENSE DE CREATININA		30,00	UN	23,53		10,00	600,00
030	CREATININA		800,00	UN	15,13		25,00	8.000,00
031	CULTURA (DIVERSOS MATERIAIS)		300,00	UN	40,13		50,00	7.500,00
032	D-DIMERO		5,00	UN	156,53		25,00	250,00
033	DENGUE IGG/IGMINS1 - QUALITATIVA IMUNOCROMATOGRAFICA		250,00	UN	59,50		25,00	6.250,00

esProposta - Versão: 1.1.3.8
29/04/2019 08:09:02
343

Município de Barra do Jacaré
Tomada de preços 13/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSES S/C LTDA

CNPJ: 78.248.648/0001-79 Endereço: RUA RJ BARBOSA 608 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Inscrição Estadual: Contador: E-mail: Telefone: 35342364 Fax: Celular: Telefone contador:

RG:

CPF: 362.168.609-68

Representante: GLAIR SOUZA LEMOS VILLAS BOAS Endereço representante: Rua 13 de Maio 499 - centro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

E-mail representante: GLAIR@UOL.COM.BR

Conta: 3706-0

Telefone representante: 43999771022

Data de abertura:

Banco: 1 - BB

Agência: 426-X - - SANTO ANTONIO PLATINA/PR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	30,00	UN	41,98		20,00	600,00
035	EPSTEIN BAAR/ANTI-CAPSÍDEO VIRAL - CADA (IGG OU IGM)	30,00	UN	50,16		43,94	1.318,20
036	ESPERMOGRAMA	20,00	UN	113,33		50,00	1.000,00
037	ESTRADIOL	60,00	UN	34,43		8,00	480,00
038	EXAME ACIDO VALPROICO	15,00	UN	49,96		17,90	268,50
039	EXAME COLESTEROL LDL	250,00	UN	15,35		10,00	2.500,00
040	EXAME IMUNOGLOBULINA IGG	60,00	UN	26,75		10,60	636,00
041	EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES)	150,00	UN	16,70		10,00	1.500,00
Exame de laboratório (fezes), sendo obrigatório o laboratório a fornecer o frasco coletor de formalina 5% com sistema de dupla filtração (paratest ou contratest), para diagnóstico de BARRIGA D'AGUA.							
042	EXAME TRANSFERRINA	50,00	UN	27,41		6,00	300,00
043	FAN / FATOR ANTINUCLEO	60,00	UN	28,06		9,22	553,20
044	FATOR REUMATOIDE TESTE DO LATEX	100,00	UN	30,78		10,00	1.000,00
045	FERRITINA	60,00	UN	38,11		9,60	576,00
046	FERO SERICO	60,00	UN	21,06		5,00	300,00
047	FOSFATASE ALCALINA	50,00	UN	16,96		10,00	600,00
048	FOSFORO	100,00	UN	15,80		10,00	500,00
049	GAMA GT - GGT	1.000,00	UN	16,96		10,00	1.000,00
050	GLICEMIA	50,00	UN	15,13		20,00	1.000,00
051	GLICOSE 2 HORAS APÓS 75g	30,00	UN	25,66		10,00	300,00
052	GLICOSE PÓS PRANDIAL	60,00	UN	15,13		10,00	600,00
053	GRUPO SANGUINEO / FATOR RH	10,00	UN	18,38		16,00	160,00
054	HANSENIASE, PESQUISA POR ZIEH GABBET	300,00	UN	16,00		12,00	3.600,00
055	HEMOGLOBINA GLICADA / HBA1C	1.200,00	UN	36,10		22,50	27.000,00
056	HEMOGRAMA COMPLETO	30,00	UN	29,33		14,00	420,00
057	HEPATITE A - CADA (IGG OU IGM)	30,00	UN	40,11		14,00	420,00
058	HEPATITE B - ANTI HBC IGM	30,00	UN	38,75		12,00	360,00
059	HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL	60,00	UN	39,41		9,40	564,00
060	HEPATITE B - ANTI HBS	60,00	UN	38,11		7,80	468,00
061	HEPATITE B - HBSAG (ANTIGENO AUSTRALIA)	80,00	UN	36,21		25,00	2.000,00
062	HEPATITE C	100,00	UN	54,91		10,00	1.000,00
063	HIV (METODO 1 - 2)	80,00	UN	51,28		6,50	520,00
064	HORMONIO FOLICULOESTIMULANTE	80,00	UN	30,08			

28/04/2019 08:09:02

Município de Barra do Jacaré
Tomada de preços 13/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: _____
Telefone: 35342364
Fax: _____
Celular: _____
Telefone contador: _____

CNPJ: 78.248.648/0001-79 Fornecedor: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSES S/C LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA 608 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Inscrição Estadual: _____
Representante: GLAIR SOUZA LEMOS VILLAS BÓAS
Endereço representante: Rua 13 de Maio 499 - centro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

E-mail representante: GLAIR@UOL.COM.BR
Banco: 1 - BB

RG: _____
Contador: _____
CPF: 362.168.609-68
Agência: 426-X - - SANTO ANTONIO PLATINA/PR
Conta: 3706-0

Telefone representante: 43999771022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	IGE RAST (CADA)	60,00	UN	29,08		13,66	819,60
066	INSULINA (CADA)	30,00	UN	30,10		10,00	300,00
067	LIPIDOGAMA COMPLETO	600,00	UN	66,31		40,00	24.000,00
068	LUTEINIZANTE (LH)	50,00	UN	25,93		7,00	350,00
069	MAGNESIO	50,00	UN	17,63		10,00	500,00
070	MICROALBUMINURIA CADA (AMOSTRA ISOLADA OU 12H OU 24H)	50,00	UN	38,83		7,60	380,00
071	MUCOPROTEINAS	15,00	UN	24,16		12,00	180,00
072	PARASITOLÓGICO DE FEZES CADA AMOSTRA	300,00	UN	16,13		10,00	3.000,00
073	PLAQUETAS CONTAGEM	150,00	UN	11,36		10,00	1.500,00
074	POTASSIO	150,00	UN	15,13		10,00	1.500,00
075	PROLACTINA	150,00	UN	27,41		6,70	1.005,00
076	PROTEINA C REATIVA / PCR	150,00	UN	16,90		15,00	2.250,00
077	PSA LIVRE (ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO LIVRE)	400,00	UN	40,78		13,66	5.464,00
078	PSA TOTAL (ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO TOTAL)	400,00	UN	37,76		10,00	4.000,00
079	PTH PARATHORMONIO	30,00	UN	49,16		17,20	516,00
080	RUBEOLA - CADA (IGG OU IGM)	30,00	UN	34,23		12,80	384,00
081	SANGUE OCULTO SEM DIETA - PESQUISA IMUNOCROMATOGRAFICA	19,00	UN	19,00		12,00	960,00
082	SODIO	80,00	UN	15,80		10,00	1.500,00
083	T3 TOTAL	150,00	UN	21,85		6,00	1.200,00
084	T4 LIVRE	200,00	UN	22,91		6,00	1.200,00
085	T4 TOTAL	200,00	UN	21,85		6,00	1.200,00
086	TEMPO DE ATIVAÇÃO DA PROTROMBINA - TAP	100,00	UN	25,20		15,00	1.500,00
087	TEMPO DE COAGULAÇÃO - TC	50,00	UN	8,33		5,00	250,00
088	TEMPO DE SANGRAMENTO - TS	50,00	UN	8,66		5,00	250,00
089	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - KPT/TT/PTA	50,00	UN	25,53		15,00	750,00
090	TGO - TRANSAMINASE OXALACETICA (AST)	500,00	UN	15,13		10,00	5.000,00
091	TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA (ALT)	500,00	UN	14,23		10,00	5.000,00
092	TOXOPLASMOSE - CADA (IGG OU IGM)	250,00	UN	24,13		11,38	2.845,00
093	TRIGLICERIDEOS	250,00	UN	15,80		10,00	2.500,00
094	TROPONINA	10,00	UN	94,00		50,00	500,00
095	TSH - HORMONIO TIREOSTIMULANTE	800,00	UN	21,25		6,00	4.800,00
096	UREIA	200,00	UN	15,13		10,00	2.000,00
097	URINA I	800,00	UN	16,50		12,00	9.600,00
098	UROCULTURA	150,00	UN	31,00		25,00	3.750,00

29/04/2019 08:09:02

Município de Barra do Jacaré
Tomada de preços 13/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail:
Telefone: 35342364
Fax:
Telefone contador:
Celular:
Telefone representante: 4399971022

CNPJ: 78.248.648/0001-79 Fornecedor : CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSES S/C LTDA
Endereço : RUA RUI BARBOSA 608 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Contador:
CPF: 362.168.609-68
Representante: GLAIR SOUZA LEMOS VILLAS BOAS
Endereço representante: Rua 13 de Maio 499 - centro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

E-mail representante: GLAIR@UOL.COM.BR
Agência: 426-X - - SANTO ANTONIO PLATINA/PR
Conta: 3706-0

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		099	VDRL / SORO LUES	150,00	UN	16,98		10,00	1.500,00
		100	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	300,00	UN	14,03		12,80	2.400,00
		101	VITAMINA B-12	100,00	UN	34,78		24,00	1.280,00
		102	VITAMINA D 25 HIDROXI	150,00	UN	70,26		15,00	3.600,00
		103	ZINCO	50,00	UN	55,83			750,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	218.476,30
								TOTAL DA PROPOSTA :	218.476,30

30/04/2019
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

[Handwritten Signature]
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSES S/C LTDA
CNPJ: 78.248.648/0001-79

[Handwritten Signature]
29/04/2019 08:09:02

Município de Barra do Jacaré - 2019

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 13/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 38906-5 LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA CNPJ: 76.627.331/0002-36 Telefone: (43) 3534-4965 Status: Habilitado</p> <p>Email: luizantonioximenes@hotmail.com</p> <p>Representante: 33436-7 LUIZ ANTONIO XIMENES</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
001	10712 ACIDO FOLICO	UN	50,00	Habilitado			1,00	50,00	*
002	6547 ACIDO URICO	UN	400,00	Habilitado			9,50	3.800,00	*
003	6549 ALBUMINA	UN	80,00	Habilitado			1,00	80,00	*
004	6551 AMILASE	UN	40,00	Habilitado			2,00	80,00	*
005	10726 ANTI-LA6SSB	UN	5,00	Habilitado			1,00	5,00	*
006	10725 ANTI-RO/ISSA	UN	5,00	Habilitado			1,00	5,00	*
007	17674 ANTI-TPO/TIPIPEROXIDASE	UN	15,00	Habilitado			1,00	15,00	*
008	10722 ANTI - ESTREPTOLISINA O DET. QUANT.	UN	50,00	Habilitado			2,00	100,00	*
009	6554 ANTIBIOGRAMA	UN	200,00	Habilitado			9,50	1.900,00	*
010	17675 BAAR PESQUISA (CADA-AMOSTRA) - BK OU BACILOSCOPIA DE ESCARRO	UN	40,00	Habilitado			1,00	40,00	*
011	17676 BACTERIOSCOPIA (SECREÇÕES VAGINAL, URETRAL, NASAL, ETC)	UN	50,00	Habilitado			1,00	50,00	*
012	10736 BETA HCG - QUALITATIVO	UN	60,00	Habilitado			9,50	570,00	*
013	17677 BETA HCG QUANTITATIVO	UN	60,00	Habilitado			9,50	570,00	*
014	10738 BILIRRUBINAS TOTAL E FRACÖES	UN	60,00	Habilitado			9,50	570,00	*
015	6553 BIOPSIA / ANATOMO PATOLÓGICO	UN	60,00	Habilitado			9,50	570,00	*
016	10741 CA 125	UN	100,00	Habilitado			20,00	600,00	*
017	10740 CA 15-2	UN	30,00	Habilitado			1,00	10,00	*
018	6566 CALCIO	UN	10,00	Habilitado			1,00	10,00	*
019	17678 CE/ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	UN	10,00	Habilitado			1,00	10,00	*
020	17679 CHAGAS IGG I/FI	UN	10,00	Habilitado			1,00	10,00	*
021	17680 CICLOSPORINA	UN	10,00	Habilitado			1,00	10,00	*
022	10745 CITOMEGALOVIRUS IGG OU IGM	UN	100,00	Habilitado			9,50	950,00	*
023	17682 CM/CREATINOFOSFOQUINASE/CPK	UN	50,00	Habilitado			5,00	250,00	*
024	17681 CKMB	UN	30,00	Habilitado			1,00	30,00	*
025	6570 COAGULOGRAMA (INCLUI TAP E KPTT)	UN	5,00	Habilitado			1,00	5,00	*
026	6571 COLESTEROL (HDL)	UN	30,00	Habilitado			1,00	30,00	*
027	6574 COLESTEROL TOTAL	UN	30,00	Habilitado			1,00	30,00	*
028	20209 COOB'S DIRETO E INDIRETO	UN	30,00	Habilitado			9,50	285,00	*
029	18654 CREARENSE DE CREATININA	UN	30,00	Habilitado			9,50	285,00	*
030	6576 CREATININA	UN	800,00	Habilitado			9,50	7.600,00	*
031	10756 CULTURA (DIVERSOS MATERIAIS)	UN	300,00	Habilitado			9,50	2.850,00	*
032	17684 D-DIMERO	UN	5,00	Habilitado			1,00	5,00	*

Município de Barra do Jacaré - 2019
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 13/2019

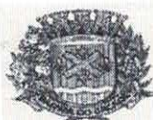
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
033	17683 DENGUE IGG(M/NS) - QUALITATIVA IMUNOCROMATOGRÁFICA	UN	250,00	Habilitado			1,00	250,00	*
034	10762 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	UN	30,00	Habilitado			1,00	30,00	*
035	17685 EPSTEIN BAAR/ANTI-CAPSÍDEO VIRAL - CADA (IGG OU IGM)	UN	30,00	Habilitado			5,00	150,00	*
036	6582 ESPERMIOGRAMA	UN	20,00	Habilitado			2,00	40,00	*
037	10765 ESTRADIOL	UN	60,00	Habilitado			2,00	120,00	*
038	10714 EXAME ACIDO VALPROICO	UN	15,00	Habilitado			1,00	15,00	*
039	6572 EXAME COLESTEROL LDL	UN	250,00	Habilitado			1,00	250,00	*
040	10786 EXAME IMUNOGLOBULINA IGG	UN	60,00	Habilitado			1,00	60,00	*
041	6612 EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES)	UN	150,00	Habilitado			1,00	150,00	*
042	10808 EXAME TRANSFERRINA	UN	50,00	Habilitado			1,00	50,00	*
043	10757 FAN / FATOR ANTINUCLEO	UN	60,00	Habilitado			2,00	120,00	*
044	6693 FATOR REUMATOIDE TESTE DO LATEX	UN	60,00	Habilitado			2,00	120,00	*
045	6684 FERRITINA	UN	100,00	Habilitado			2,00	200,00	*
046	6665 FERRO SERICO	UN	60,00	Habilitado			9,50	570,00	*
047	6687 FOSFATASE ALCALINA	UN	60,00	Habilitado			9,50	570,00	*
048	18849 FOSFORO	UN	60,00	Habilitado			9,50	570,00	*
049	10777 GAMA GT - GGT	UN	50,00	Habilitado			9,50	475,00	*
050	17686 GLUCEMIA	UN	100,00	Habilitado			9,50	950,00	*
051	6692 GLICOSE 2 HORAS APÓS 75g	UN	1.000,00	Habilitado			11,00	11.000,00	*
052	4067 GLICOSE PÓS PRANDIAL	UN	1.000,00	Habilitado			9,50	475,00	*
053	17687 GRUPO SANGÜINEO / FATOR RH	UN	50,00	Habilitado			1,00	50,00	*
054	17688 HANSENIASE, PESQUISA POR ZIEH GABBET	UN	30,00	Habilitado			1,00	30,00	*
055	17693 HEMOGLOBINA GLICADA / HBA1C	UN	60,00	Habilitado			1,00	60,00	*
056	6689 HEMOGRAMA COMPLETO	UN	60,00	Habilitado			9,50	475,00	*
057	17694 HEPATITE A - CADA (IGG OU IGM)	UN	50,00	Habilitado			9,50	475,00	*
058	17690 HEPATITE B - ANTI HBC IGM	UN	300,00	Habilitado			9,50	2.850,00	*
059	17689 HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL	UN	300,00	Habilitado			9,50	2.850,00	*
060	17691 HEPATITE B - ANTI HBS	UN	1.200,00	Habilitado			3,00	3.600,00	*
061	17692 HEPATITE B - HBSAG (ANTIGENO AUSTRALIA)	UN	30,00	Habilitado			3,00	90,00	*
062	17695 HEPATITE C	UN	30,00	Habilitado			3,00	90,00	*
063	6603 HIV (METODO 1 - 2)	UN	60,00	Habilitado			3,00	180,00	*
064	10771 HORMONIO FOLICULOESTIMULANTE	UN	60,00	Habilitado			3,00	180,00	*
065	10783 ICE RAST (CADA)	UN	60,00	Habilitado			3,00	180,00	*
066	17696 INSULINA (CADA)	UN	80,00	Habilitado			3,00	240,00	*
067	6608 LIPIDOGRAMA COMPLETO	UN	100,00	Habilitado			2,00	200,00	*
068	10790 LUTEINIZANTE (LH)	UN	100,00	Habilitado			4,00	400,00	*
		UN	60,00	Habilitado			5,00	300,00	*
		UN	60,00	Habilitado			5,00	300,00	*
		UN	30,00	Habilitado			5,00	150,00	*
		UN	600,00	Habilitado			5,00	3.000,00	*
		UN	50,00	Habilitado			8,00	400,00	*

[Handwritten signatures and initials]

Município de Barra do Jacaré - 2019
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 13/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
069	10791 MAGNESIO	UN	50,00	Habilitado			5,00	250,00	*
070	10793 MICROALBUMINURIA CADA (AMOSTRA ISOLADA OU 12H OU 24H)	UN	50,00	Habilitado			9,50	475,00	*
071	6610 MUCOPROTEINAS	UN	15,00	Habilitado			5,00	75,00	*
072	20284 PARASITOLÓGICO DE FEZES CADA AMOSTRA	UN	300,00	Habilitado			1,00	300,00	*
073	10799 PLAQUETAS CONTAGEM	UN	150,00	Habilitado			1,00	150,00	*
074	10800 POTASSIO	UN	150,00	Habilitado			2,00	300,00	*
075	6617 PROLACTINA	UN	150,00	Habilitado			5,00	750,00	*
076	10802 PROTEINA C REATIVA / PCR	UN	150,00	Habilitado			2,00	300,00	*
077	6623 PSA LIVRE (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE)	UN	400,00	Habilitado			4,00	1.600,00	*
078	15885 PSA TOTAL (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO TOTAL)	UN	400,00	Habilitado			4,00	1.600,00	*
079	15877 PTH PARATORMONIO	UN	30,00	Habilitado			5,00	150,00	*
080	17697 RUBEOLA - CADA (IGG OU IGM)	UN	30,00	Habilitado			1,00	30,00	*
081	17698 SANGUE OCULTO SEM DIETA - PESQUISA IMUNOCROMATOGRAFICA	UN	80,00	Habilitado			1,00	80,00	*
082	10806 SODIO	UN	150,00	Habilitado			2,00	300,00	*
083	17699 T3 TOTAL	UN	200,00	Habilitado			2,00	400,00	*
084	17700 T4 LIVRE	UN	200,00	Habilitado			2,00	400,00	*
085	17701 T4 TOTAL	UN	200,00	Habilitado			3,00	600,00	*
086	6632 TEMPO DE ATIVAÇÃO DA PROTROMBINA - TAP	UN	100,00	Habilitado			1,00	100,00	*
087	6633 TEMPO DE COAGULAÇÃO - TC	UN	50,00	Habilitado			1,00	50,00	*
088	6635 TEMPO DE SANGRAMENTO - TS	UN	50,00	Habilitado			3,00	150,00	*
089	6634 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - KPTT/TTTPA	UN	50,00	Habilitado			8,00	400,00	*
090	17703 TGO - TRANSAMINASE OXALACETICA (AST)	UN	500,00	Habilitado			8,00	4.000,00	*
091	17704 TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA (ALT)	UN	500,00	Habilitado			8,00	4.000,00	*
092	17705 TOXOPLASMOSE - CADA (IGG OU IGM)	UN	250,00	Habilitado			1,00	250,00	*
093	6644 TRIGLICERIDEOS	UN	250,00	Habilitado			8,00	2.000,00	*
094	17706 TROPONINA	UN	10,00	Habilitado			1,00	10,00	*
095	17707 TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE	UN	800,00	Habilitado			2,50	2.000,00	*
096	6646 UREIA	UN	200,00	Habilitado			9,50	1.900,00	*
097	6648 URINA I	UN	800,00	Habilitado			5,00	4.000,00	*
098	17708 UROCULTURA	UN	800,00	Habilitado			8,00	6.400,00	*
099	6649 VDRL / SORO LUES	UN	150,00	Habilitado			3,00	450,00	*
100	17709 VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	UN	150,00	Habilitado			1,00	150,00	*
101	15904 VITAMINA B-12	UN	300,00	Habilitado			8,00	2.400,00	*
102	15905 VITAMINA D 25 HIDROXI	UN	100,00	Habilitado			8,00	800,00	*
103	10814 ZINCO	UN	150,00	Habilitado			6,00	900,00	*
		UN	50,00	Habilitado			5,00	250,00	*

30/04/2019 15:07:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços nº 13/2019

Aos trinta dias de abril de 2019, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 60/2019 de 01/03/2019, constituída pelas seguintes pessoas: **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, Presidente, CPF 021.722.898-41, **Lorena Capucho de Souza**, Secretária, CPF 059.217.739-48, **Mauro Zanatta Junior**, Membro, CPF 019.519.849-27, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 13/2019, que tem como objeto a aquisição de SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação das empresas:

CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSES
S/C LTDA
78.248.648/0001-79
RUA RUI BARBOSA, 608 - CEP: 86430000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio da
Platina/PR
William Villas Boas Junior
362.168.609-68

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES
LTDA
75.627.331/0002-36
AVENIDA GOIAS, 965 - CEP: 86380000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Andirá/PR
LUIZ ANTONIO XIMENES
042.560.939-15

Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa, em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação das empresas proponentes. Após a conferência e rubricas das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes. Em seguida, à exemplo da fase anterior houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação atendendo aos critérios de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo à empresa:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	10712	ACIDO FOLICO	50,00	Habilitado
1	1	2	6547	ACIDO URICO	3.800,00	Habilitado
1	1	3	6549	ALBUMINA	80,00	Habilitado
1	1	4	6551	AMILASE	80,00	Habilitado
1	1	5	10726	ANTI-LA/SSB	5,00	Habilitado
1	1	6	10725	ANTI-RO/SSA	5,00	Habilitado
1	1	7	17674	ANTI-TPO/TIROPEROXIDASE	15,00	Habilitado
1	1	8	10722	ANTI - ESTREPTOLISINA O DET. QUANT.	100,00	Habilitado
1	1	9	6554	ANTIBIOGRAMA	1.900,00	Habilitado
1	1	10	17675	BAAR PESQUISA (CADA AMOSTRA) - BK OU BACILOSCOPIA DE ESCARRO PARA TUBERCULOSE	40,00	Habilitado
1	1	11	17676	BACTERIOSCOPIA (SECREÇÕES: VAGINAL, URETRAL, NASAL, ETC)	50,00	Habilitado
1	1	12	10736	BETA HCG - QUALITATIVO	570,00	Habilitado


1	1	61	17692	HEPATITE B - HBSAG (ANTIGENO AUSTRALIA)	180,00	Habilitado
1	1	62	17695	HEPATITE C	240,00	Habilitado
1	1	63	6603	HIV (METODO 1 - 2)	200,00	Habilitado
1	1	64	10771	HORMONIO FOLICULOESTIMULANTE	320,00	Habilitado
1	1	65	10783	IGE RAST (CADA)	300,00	Habilitado
1	1	66	17696	INSULINA (CADA)	150,00	Habilitado
1	1	67	6609	LIPIDOGRAMA COMPLETO	3.000,00	Habilitado
1	1	68	10790	LUTEINIZANTE (LH)	400,00	Habilitado
1	1	69	10791	MAGNESIO	250,00	Habilitado
1	1	70	10793	MICROALBUMINURIA CADA (AMOSTRA ISOLADA OU 12H OU 24H)	475,00	Habilitado
1	1	71	6610	MUCOPROTEINAS	75,00	Habilitado
1	1	72	20284	PARASITOLÓGICO DE FEZES CADA AMOSTRA	300,00	Habilitado
1	1	73	10799	PLAQUETAS CONTAGEM	150,00	Habilitado
1	1	74	10800	POTASSIO	300,00	Habilitado
1	1	75	6617	PROLACTINA	750,00	Habilitado
1	1	76	10802	PROTEINA C REATIVA / PCR	300,00	Habilitado
1	1	77	6623	PSA LIVRE (ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO LIVRE)	1.600,00	Habilitado
1	1	78	15885	PSA TOTAL (ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO TOTAL)	1.600,00	Habilitado
1	1	79	15877	PTH PARATORMONIO	150,00	Habilitado
1	1	80	17697	RUBEOLA - CADA (IGG OU IGM)	30,00	Habilitado
1	1	81	17698	SANGUE OCULTO SEM DIETA - PESQUISA IMUNOCROMATOGRÁFICA	80,00	Habilitado
1	1	82	10806	SODIO	300,00	Habilitado
1	1	83	17699	T3 TOTAL	400,00	Habilitado
1	1	84	17700	T4 LIVRE	400,00	Habilitado
1	1	85	17701	T4 TOTAL	400,00	Habilitado
1	1	86	6632	TEMPO DE ATIVAÇÃO DA PROTROMBINA -TAP	300,00	Habilitado
1	1	87	6633	TEMPO DE COAGULAÇÃO - TC	50,00	Habilitado
1	1	88	6635	TEMPO DE SANGRAMENTO - TS	50,00	Habilitado
1	1	89	6634	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - KPTT/TTPA	150,00	Habilitado
1	1	90	17703	TGO - TRANSAMINASE OXALACETICA (AST)	4.000,00	Habilitado
1	1	91	17704	TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA (ALT)	4.000,00	Habilitado
1	1	92	17705	TOXOPLASMOSE - CADA (IGG OU IGM)	250,00	Habilitado
1	1	93	6644	TRIGLICERIDEOS	2.000,00	Habilitado
1	1	94	17706	TROPONINA	10,00	Habilitado
1	1	95	17707	TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE	2.000,00	Habilitado
1	1	96	6646	UREIA	1.900,00	Habilitado
1	1	97	6648	URINA I	4.000,00	Habilitado
1	1	98	17708	UROCULTURA	1.200,00	Habilitado
1	1	99	6649	VDRL / SORO LUES	450,00	Habilitado
1	1	100	17709	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO	300,00	Habilitado
1	1	101	15904	VITAMINA B-12	800,00	Habilitado
1	1	102	15905	VITAMINA D 25 HIDROXI	900,00	Habilitado
1	1	103	10814	ZINCO	250,00	Habilitado

Vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 85.395,00 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais). Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada.

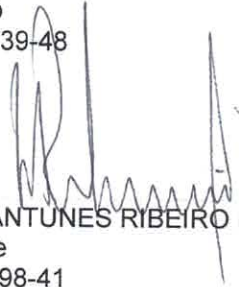
20/11/20

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião, assinada pela Comissão Permanente de Licitação. #
334

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 30/04/2019. V.A.


LORENA CAPUCHO DE SOUZA
Secretário
059.217.739-48


MAURO ZANATTA JUNIOR
Membro
019.519.849-27


WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
021.722.898-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjudicação da Licitação Tomada de preços N.º 13/2019

Às 14:30 horas do dia 30/04/2019, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços N.º 13/2019, que tem como objeto a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, a Comissão Permanente de Licitação, do município de Barra do Jacaré - PR, designada pela Portaria N.º 60/2019, **ADJUDICA** à empresa vencedora, conforme quadro de resultado a seguir:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACIDO FOLICO			UN	50,00	1,00	50,00
1	2	ACIDO URICO			UN	400,00	9,50	3.800,00
1	3	ALBUMINA			UN	80,00	1,00	80,00
1	4	AMILASE			UN	40,00	2,00	80,00
1	5	ANTI-LA/SSB			UN	5,00	1,00	5,00
1	6	ANTI-RO/SSA			UN	5,00	1,00	5,00
1	7	ANTI-TPO/TIROPEROXIDASE			UN	15,00	1,00	15,00
1	8	ANTI - ESTREPTOLISINA O DET. QUANT.			UN	50,00	2,00	100,00
1	9	ANTIBIOGRAMA			UN	200,00	9,50	1.900,00
1	10	BAAR PESQUISA (CADA AMOSTRA) - BK OU BACIOSCOPIA DE ESCARRO PARA TUBERCULOSE			UN	40,00	1,00	40,00
1	11	BACTERIOSCOPIA (SECREÇÕES: VAGINAL, URETRAL, NASAL, ETC)			UN	50,00	1,00	50,00
1	12	BETA HCG - QUALITATIVO			UN	60,00	9,50	570,00
1	13	BETA HCG QUANTITATIVO			UN	60,00	9,50	570,00
1	14	BILIRRUBINAS TOTAL E FRACOES			UN	100,00	9,50	950,00
1	15	BIOPSIA / ANATOMO PATOLÓGICO			UN	30,00	20,00	600,00
1	16	CA 125			UN	10,00	1,00	10,00
1	17	CA 15-2			UN	10,00	1,00	10,00
1	18	CALCIO			UN	100,00	9,50	950,00
1	19	CEA/ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO			UN	50,00	5,00	250,00
1	20	CHAGAS IGG IFI			UN	30,00	1,00	30,00
1	21	CICLOSPORINA			UN	5,00	1,00	5,00
1	22	CITOMEGALOVIRUS IGG OU IGM			UN	30,00	1,00	30,00
1	23	CK/CREATINOFOSFOQUINASE/CP K			UN	50,00	9,50	475,00
1	24	CKMB			UN	10,00	1,00	10,00
1	25	COAGULOGRAMA (INCLUI TAP E KPTT)			UN	200,00	6,00	1.200,00
1	26	COLESTEROL (HDL)			UN	250,00	9,50	2.375,00
1	27	COLESTEROL TOTAL			UN	250,00	9,50	2.375,00
1	28	COOBS DIRETO E INDIRETO			UN	30,00	1,00	30,00
1	29	CREARENSE DE CREATININA			UN	30,00	9,50	285,00
1	30	CREATININA			UN	800,00	9,50	7.600,00
1	31	CULTURA (DIVERSOS MATERIAIS)			UN	300,00	9,50	2.850,00

1	32	D-DIMERO			UN	5,00	1,00	5,00	356
1	33	DENGUE IGG/IGM/NS1 - QUALITATIVA IMUNOCROMATOGRÁFICA			UN	250,00	1,00	250,00	
1	34	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS			UN	30,00	1,00	30,00	
1	35	EPSTEIN BAAR/ANTI-CAPSÍDEO VIRAL - CADA (IGG OU IGM)			UN	30,00	5,00	150,00	
1	36	ESPERMOGRAMA			UN	20,00	2,00	40,00	
1	37	ESTRADIOL			UN	60,00	2,00	120,00	
1	38	EXAME ÁCIDO VALPROÍCO			UN	15,00	1,00	15,00	
1	39	EXAME COLESTEROL LDL			UN	250,00	1,00	250,00	
1	40	EXAME IMUNOGLOBULINA IGG			UN	60,00	1,00	60,00	
1	41	EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES) Exame de laboratório (fezes), sendo obrigatório o laboratório a fornecer o frasco coletor de formalina 5% com sistema de dupla filtragem (paratest ou contratest), para diagnóstico de BARRIGA D'ÁGUA.			UN	150,00	1,00	150,00	
1	42	EXAME TRANSFERRINA			UN	50,00	1,00	50,00	
1	43	FAN / FATOR ANTINÚCLEO			UN	60,00	2,00	120,00	
1	44	FATOR REUMATOÍDE TESTE DO LATEX			UN	100,00	2,00	200,00	
1	45	FERRITINA			UN	60,00	9,50	570,00	
1	46	FERRO SÉRICO			UN	60,00	9,50	570,00	
1	47	FOSFATASE ALCALINA			UN	60,00	9,50	570,00	
1	48	FOSFORO			UN	50,00	9,50	475,00	
1	49	GAMA GT - GGT			UN	100,00	9,50	950,00	
1	50	GLICEMIA			UN	1.000,00	11,00	11.000,00	
1	51	GLICOSE 2 HORAS APÓS 75g			UN	50,00	9,50	475,00	
1	52	GLICOSE PÓS PRANDIAL			UN	30,00	1,00	30,00	
1	53	GRUPO SANGÜÍNEO / FATOR RH			UN	60,00	1,00	60,00	
1	54	HANSENÍASE, PESQUISA POR ZIEH GABBET			UN	10,00	9,50	95,00	
1	55	HEMOGLOBINA GLICADA / HBA1C			UN	300,00	9,50	2.850,00	
1	56	HEMOGRAMA COMPLETO			UN	1.200,00	3,00	3.600,00	
1	57	HEPATITE A - CADA (IGG OU IGM)			UN	30,00	3,00	90,00	
1	58	HEPATITE B - ANTI HBC IGM			UN	30,00	3,00	90,00	
1	59	HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL			UN	30,00	3,00	90,00	
1	60	HEPATITE B - ANTI HBS			UN	60,00	3,00	180,00	
1	61	HEPATITE B - HBSAG (ANTÍGENO AUSTRALIA)			UN	60,00	3,00	180,00	
1	62	HEPATITE C			UN	80,00	3,00	240,00	
1	63	HIV (MÉTODO 1 - 2)			UN	100,00	2,00	200,00	
1	64	HORMÔNIO FOLICULOESTIMULANTE			UN	80,00	4,00	320,00	
1	65	IGE RAST (CADA)			UN	60,00	5,00	300,00	
1	66	INSULINA (CADA)			UN	30,00	5,00	150,00	
1	67	LIPIDOGRAMA COMPLETO			UN	600,00	5,00	3.000,00	
1	68	LUTEINIZANTE (LH)			UN	50,00	8,00	400,00	
1	69	MAGNÉSIO			UN	50,00	5,00	250,00	
1	70	MICROALBUMINURIA CADA (AMOSTRA ISOLADA OU 12H OU 24H)			UN	50,00	9,50	475,00	
1	71	MUCOPROTEÍNAS			UN	15,00	5,00	75,00	
1	72	PARASITOLÓGICO DE FEZES CADA AMOSTRA			UN	300,00	1,00	300,00	

1	73	PLAQUETAS CONTAGEM		UN	150,00	1,00	150,00	397
1	74	POTASSIO		UN	150,00	2,00	300,00	
1	75	PROLACTINA		UN	150,00	5,00	750,00	
1	76	PROTEINA C REATIVA / PCR		UN	150,00	2,00	300,00	
1	77	PSA LIVRE (ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO LIVRE)		UN	400,00	4,00	1.600,00	
1	78	PSA TOTAL (ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO TOTAL)		UN	400,00	4,00	1.600,00	
1	79	PTH PARATORMONIO		UN	30,00	5,00	150,00	
1	80	RUBEOLA - CADA (IGG OU IGM)		UN	30,00	1,00	30,00	
1	81	SANGUE OCULTO SEM DIETA - PESQUISA IMUNOCROMATOGRÁFICA		UN	80,00	1,00	80,00	
1	82	SODIO		UN	150,00	2,00	300,00	
1	83	T3 TOTAL		UN	200,00	2,00	400,00	
1	84	T4 LIVRE		UN	200,00	2,00	400,00	
1	85	T4 TOTAL		UN	200,00	2,00	400,00	
1	86	TEMPO DE ATIVAÇÃO DA PROTROMBINA -TAP		UN	100,00	3,00	300,00	
1	87	TEMPO DE COAGULAÇÃO - TC		UN	50,00	1,00	50,00	
1	88	TEMPO DE SANGRAMENTO - TS		UN	50,00	1,00	50,00	
1	89	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - KPTT/TTPA		UN	50,00	3,00	150,00	
1	90	TGO - TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AST)		UN	500,00	8,00	4.000,00	
1	91	TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA (ALT)		UN	500,00	8,00	4.000,00	
1	92	TOXOPLASMOSE - CADA (IGG OU IGM)		UN	250,00	1,00	250,00	
1	93	TRIGLICERÍDEOS		UN	250,00	8,00	2.000,00	
1	94	TROPONINA		UN	10,00	1,00	10,00	
1	95	TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE		UN	800,00	2,50	2.000,00	
1	96	UREIA		UN	200,00	9,50	1.900,00	
1	97	URINA I		UN	800,00	5,00	4.000,00	
1	98	UROCULTURA		UN	150,00	8,00	1.200,00	
1	99	VDRL / SORO LUES		UN	150,00	3,00	450,00	
1	100	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO		UN	300,00	1,00	300,00	
1	101	VITAMINA B-12		UN	100,00	8,00	800,00	
1	102	VITAMINA D 25 HIDROXI		UN	150,00	6,00	900,00	
1	103	ZINCO		UN	50,00	5,00	250,00	
TOTAL								85.395,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 30/04/2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação


PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Pedido de Parecer Jurídico de Julgamento da **Tomada de Preços N.º 13/2019**

Data: 02/05/2019

Tendo sido realizada a abertura dos envelopes e Julgamento da **TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2019 - SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, solicito a emissão do parecer jurídico de julgamento, para procedermos o processo de homologação.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.



José Giovanni Gomes
Setor de Licitação



359

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 082/2019
Processo Administrativo n.º 028/2019

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Serviços de Exames de Laboratório de Análises Clínicas.

Modalidade: Tomada de Preços n.º 13/2019 - Tipo menor preço por lote. (Parecer final).

Valor máximo: R\$ 417.596,85 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil à fl. 05 dos autos.

Ana Luiza de Oliveira
OAB/PR 81.402

O presente parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade e Probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação de Serviços de Exames de Laboratório de Análises Clínicas, contendo a especificação do objeto, bem como pesquisas de mercado. Parecer contábil favorável referente à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

O Parecer Jurídico previsto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 8.666/93 foi devidamente elaborado (fls. 49/50).

A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, ocorreu em 15/04/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 1736, conforme consta à fl. 53, e Tribuna do Vale pág. A-6, do dia 13 e 14/04/2019 à fl. 55.

Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para necessidade da publicação prevista no artigo 21 da Lei 8.666/93,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

bem como realizar as devidas publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ocorreu que o Laboratório de Análises Clínicas Ximenes LTDA, registrou uma Impugnação ao Edital de Licitação devido á não homologação da licitação anterior referente ao mesmo serviço, constantes nas fls. 56 a 68. Entretanto a impugnação foi avaliada minuciosamente e julgada pela Comissão de Licitação como improcedente o pedido apresentado, conforme consta às fls. 148 e 149.

A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 30/04/2019 às 14:30 horas, tendo as empresas credenciadas após a conferência das documentações apresentadas, sido habilitadas.

Perante as exigências do Edital, atendendo aos interesses da Administração Pública Municipal e critérios de menor preço, qualidade e vantagem, com maior percentual de desconto, a comissão por decisão unanime adjudicou a Empresa Laboratório de Análises Clínicas Ximenes LTDA vencedora desta licitação.

Ante o exposto, o procedimento encontra-se apto para sua homologação.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 06 de maio de 2019.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

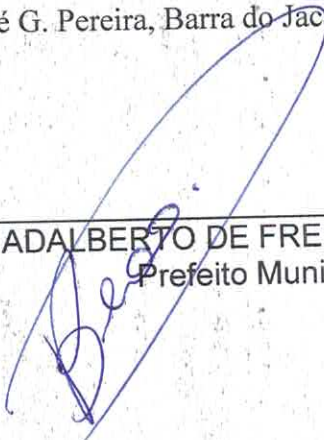
7
301

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços N° 13/2019.

OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este município de Barra do Jacaré - PR, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA, CNPJ 75.627.331/0002-36, Avenida Goias, 965, centro, Andirá-PR, CEP 86380-000, por apresentar proposta de menor valor global por lote (itens 01 ao 103 do lote), perfazendo um valor total de R\$ 85.395,00 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais), para esta licitação que homologo.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 08 de maio de 2019.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 13/2019.

OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este município de Barra do Jacaré - PR, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA, CNPJ 75.627.331/0002-36, Avenida Goiás, 965, centro, Andaraí-PR, CEP 86380-000, por apresentar proposta de menor valor global por lote (itens 01 ao 103 do lote), perfazendo um valor total de R\$ 85.395,00 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais), para esta licitação que homologo.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 08 de maio de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D8168E91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2019. Edição 1752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2019.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Adalberto de Freitas Aguiar, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR, e de outro lado a **EMPRESA LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.627.331/0002-36, com sede na Avenida Goiás, nº. 965, Centro, CEP- 86.380-000, Andirá/PR, neste ato representada por **LUIZ ANTONIO XIMENES**, RG nº. 1.060.62-8, CPF/MF nº. 042.560.939-15, residente na Rua Henrique Setti, CEP- 86.400-000, cidade de Jacarezinho/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, objetivando o fornecimento de serviços de exames laboratoriais, substanciada na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 13/2019, com sujeição às disposições da Lei Federal n.º. 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal 382, de 04/05/2006 e demais normas aplicáveis, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de 30 de abril de 2019, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do presente Contrato:

Serviços de exames laboratoriais, conforme especificações, e valores consignados no Objeto da licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 13/2019, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Valor Contratual:

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 85.395,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais), referente a todos os itens do lote 1 (um) da licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 13/2019, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Condições de Pagamento:

Será observado o prazo de 15 (quinze) dias, como data limite de pagamento do objeto, contados a partir de recebimento provisório, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e vistoriada pela Secretaria de Saúde e Setor de compras.

§ 1º. A **CONTRATANTE** disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA - Recursos Financeiros:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do orçamento vigente do Município de Barra do Jacaré:

Bees
Ximenes

8
363

DOTAÇÕES:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1740	05.001.10.301.0006.2026	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1950	05.001.10.301.0006.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2180	05.001.10.301.0006.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2190	05.001.10.301.0006.2033	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2270	05.001.10.302.0006.2034	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - Critério de Reajuste:

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA - Prazo e Condições de Entrega:

A empresa deverá efetuar a coleta do material para exames preferencialmente neste município ou em um raio de distância não superior a 12 (doze) quilômetros, obedecendo todas as exigências e normas da Vigilância Sanitária.

No caso da proponente vencedora não possuir posto de coleta neste município ou em um raio de distância não superior a 12 (doze) quilômetros, até a assinatura do contrato, para atender a demanda do município a contratada arcará com todas às despesas para transportes de pacientes para coleta de materiais para exames, até a efetiva regularização.

A entrega do objeto deverá ocorrer em conformidade com o cronograma de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, evitando prejuízo ao paciente.

Após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré;

§ 1º. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b) Definitivamente, após a verificação de sua qualidade e consequente aceitação pelos setores competentes;

§ 2º. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere na Licitação estritamente com as especificações descritas no anexo I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando verificar à não conformidade com às especificações exigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE:

§ 1º. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto conjuntamente com Comissão de Licitação e Setor de Compras;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do

Beoo
Janeiro

X
305

Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada nos prazos fixados.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA:

§ 1º. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, após solicitação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que previamente e devidamente justificado;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

CLÁUSULA NONA - Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual:

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º. A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos equipamentos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão Contratual:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

§1º. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização:

Fiscal do contrato será a Senhora Aparecida Rodrigues Monteiro, RG: 6.642.731-5 e CPF: 995.703.609-25, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Legislação Aplicável:

Bispo

Luiz

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Vigência:

O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os dados do Contrato:

Os dados do Contrato são decorrentes da licitação Modalidade Tomada de Preços Nº. 13/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Da fraude e da corrupção:

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a

Beo
Lincoln

outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Do prazo para assinatura do contrato:

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato. A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Andirá (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 09 de Maio de 2019.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO XIMENES
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Helder H. F. Moreno
RG:10.982.329-9 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG:9.438.090-1 SSP/PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 040/2019.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA, CNPJ sob o n°. 75.627.331/0002-36.

Objeto: Serviços de exames laboratoriais, conforme especificações, e valores consignados no Objeto da licitação Modalidade Tomada de Preços n°. 13/2019, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Contas Dotações: 1740, 1950, 2180, 2190, 2270 do exercício de 2019. Valor: R\$ 85.395,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Data da Assinatura: 09/05/2019.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3104B6A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2019. Edição 1755

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

7
309

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2019.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA, CNPJ sob o nº. 75.627.331/0002-36.
Objeto: Serviços de exames laboratoriais, conforme especificações, e valores consignados no Objeto da licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 13/2019, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Contas Dotações: 1740, 1950, 2180, 2190, 2270 do exercício de 2019.

Valor: R\$ 85.395,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Data da Assinatura: 09/05/2019.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

